

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 002/2023

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2028 DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA UNIREGISTRAL – IESPR

O Presidente da Congregação do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistral - IESPR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistral – IESPR, com vigência no período de 2024-2028.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico Institucional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e não deve ser apresentado ou utilizado separadamente deste documento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, com aprovação da Congregação, devendo ser amplamente divulgado nos canais de comunicação do IESPR.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

Professor Dr. José Renato Nalini

Reitor e Presidente da Congregação